



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior  
Comissão Eleitoral

**PROCESSO PARA FORMAÇÃO DE LISTA DE CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB.  
(EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CE-SC/SODS Nº 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2023)**

**Comunicado nº 001/2023.**

Barreiras, 15 de fevereiro de 2023.

**Assunto:** Divulgação da Prorrogação do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CE-SC/SODS Nº 01, de 25 de janeiro de 2023 – processo para formação de lista de candidatos para eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Consuni.

Prezados(as),

Comunicamos que os prazos para a realização do processo para formação de lista de candidatos para eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Consuni foram prorrogados, conforme estabelecido no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CE-SC/SODS Nº 002, de 15 de fevereiro de 2023 - Prorrogação ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CE-SC/SODS Nº 001, de 25 de janeiro de 2023.

De acordo com o novo cronograma, as inscrições **estarão reabertas do dia 16 de fevereiro até às 18h00 do dia 03 de março de 2023**. Serão preenchidas 02 vagas para a representação, sendo 01 (uma) vaga para titular, 01 (uma) vaga para suplente.

Poderão concorrer membros da sociedade civil que deverão ter representatividade associada a um determinado segmento social, atendidos, preferencialmente, os requisitos estabelecidos pelo Regimento Geral da Universidade, especificamente aqueles constantes no §10 do art. 29, e pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CE-SC/SODS Nº 001, de 25 de janeiro de 2023.

Informações adicionais podem ser obtidas no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CE-SC/SODS Nº 001, de 25 de janeiro de 2023, ou junto a esta comissão através do e-mail [eleicao.repres.civil@ufob.edu.br](mailto:eleicao.repres.civil@ufob.edu.br).

Atenciosamente,

**THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN**  
Presidente da Comissão Eleitoral

Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 086, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, prorrogada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 090/2022 e reconduzida pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 091/2022 e pela PORTARIA CONSUNI/UFOB nº 100/2022.